

REITORIA

PORTARIA Nº 184/2011

Designa os membros que irão compor o Comitê Científico de Pesquisa – CCP, da UNICAP, instituído pela Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com supedâneo no § 2º do art. 23 do Estatuto, e considerando o disposto na Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

1. Designar, como designa, para integrar o **Comitê Científico de Pesquisa – CCP**, da UNICAP, no período de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, como membros internos, os professores abaixo indicados:

- Dr^a Alexandra Amorim Salgueiro
- Dr. Alexandre Figueirôa Ferreira
- Dr^a Aline Elesbão do Nascimento
- Dr^a Amélia Maria de Oliveira Reynaldo Alves
- Dr. Antônio Oscar Cavalcanti da Fonte
- Dr. Cezar Augusto Cerqueira
- Dr^a Cristina Maria de Souza Brito Dias
- Dr^a Edilene Freire de Queiroz - **Coordenadora**
- Dr. Eduardo Ériko T. de França
- Dr. Fernando Artur Nogueira Silva
- Dr. Francisco Madeiro Bernardino Júnior
- MSc. José Mário Wanderley G. Neto
- MSc. Luiz Vital Fernandes Cruz da Cunha
- Dr^a Maria de Fátima Vilar de Melo
- Dr^a Marília Montenegro Pessoa de Mello
- Dr^a Nanette Zmeri Frej
- Dr. Nilo Ribeiro Júnior
- MSc. Pe. Sérgio Mendonça de Almeida, S.J. - **Assessor**
- Dr^a Zuleica Dantas Ferreira Campos

2. Designar, como designa, ainda, para integrar o referido Comitê, no mesmo período, como membros externos, as seguintes pessoas:

- Prof^a Dr^a Maria Eliete Santiago - UFPE

REITORIA

PORTARIA Nº 184/2011 – Continuação

3. Estabelecer, como estabelece, que os membros do Comitê poderão ser reconduzidos, desde que a composição renovada seja de um terço a cada ano, como membros internos.
4. Estabelecer, como estabelece, que após três faltas sem justificativas ou cinco ausências justificadas, os membros internos deverão ser substituídos.
5. Determinar, como determina, que o exercício das funções não será remunerado, devendo os membros internos desempenhar suas atividades dentro da jornada normal de trabalho, e os externos, por carta-convite, para o exercício de função honorífica, com a qual já manifestaram expressa concordância, tudo na conformidade com o que dispõe o item 4 da Resolução 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco, aos 22 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
REITOR

/mcc.
1523-7